

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 054/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 040/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 10 de Julho de 2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar ponto facultativo no período de 10 de julho de 2023 no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete dias do mês de julho de 2023.

Publicado 07/07/2023

Retirado em   /  /  

*ocs*  
**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

**LUIZ AUGUSTO SERRA**

Diretor de Previdência

*Luiz Augusto Serra*  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021